

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragozo Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

Processo Administrativo nº 11.909/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos de lavanderia, com fornecimento de equipamentos dosadores (comodato), destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 136.563,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/03/2019 – 09h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 19 de fevereiro de 2019.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



CONSTRUINDO
 NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal do Governo
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
029/2019
Processo Administrativo nº 546/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática.

VALOR ESTIMADO: R\$ 411.545,68

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
11/03/2019 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 951XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 17:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 19 de fevereiro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 028/2019.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 260/2019 – Convite nº 003/2019 – Processo nº 088/2019 – CECLA.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PEDRO M DE L QUITETE EIRELI**.

4 - Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação, instalação e operação de equipamentos de minitrio elétrico e tendas, para atender a programação do verão e carnaval 2019, no município de Quissamã, conforme projeto básico que integra este contrato.

5 - Prazo: O prazo de execução dos serviços será no período de 20 de janeiro de 2019 à 05 de março de 2019.

6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

Quissamã (RJ), 19 de fevereiro de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 035/2019.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 151/2019 – Inexigibilidade nº 025/2019 – Processo nº 549/2019 – CECLA.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **MOLEJO E MOLEJO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**.

4 - Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação Artística de **MOLEJO**, para atender as comemorações do Verão 2019, na Praia de Barra do Furado, conforme Projeto Básico que integra este contrato.

5 - Data de realização: 17/02/2019.

6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 19 de fevereiro de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E
URBANISMO
QUARTA ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/2018
Processo Administrativo nº 2154/2018

Em atendimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Concorrência Pública nº 002/2018, que trata da contratação de empresa para executar as obras de ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário do município de Quissamã:

1 – Item 2.1 do Edital: Onde se lê: “A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ 10.035.796,47 (Dez milhões, trinta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)...”**Leia-se:** “A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ 9.368.063,79 (Nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e três reais e setenta e nove centavos)...”

2 – A Planilha Orçamentária, o Projeto Básico e o Cronograma de Desembolso foram adequados ao valor estimado de R\$ 9.368.063,79.

3 – Foi revisada a extensão da tubulação de recalque adotada na memória de cálculo e na planilha orçamentária, e consequentemente, todos os serviços reelecionados a esse quantitativo.

Obs.: O Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 encontra-se Adiado Sine Die. Tão logo seja concluída a análise pelo Tribunal de Contas do Estado do RJ e liberado o seu prosseguimento, o referido Edital será republicado, sendo disponibilizando na íntegra com todas as alterações supra e outras que eventualmente venham a ser determinadas.

Quissamã (RJ), 19 de fevereiro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0198/2018.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2048/2018 – Dispensa de Licitação nº 094/2018 – Processo nº 11959/2018 – SEMAD.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro patrimonial do prédio Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 12(doze) meses, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 19 de fevereiro de 2019.

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2019
Processo nº 9218/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, em favor das empresas:

- SULA NORTE INDÚSTRIA PERFUMARIA EIRELI, CNPJ nº 29.235.866/0001-63, no valor de R\$ 5.431,20;

- A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 39.702.519/0001-57, no valor de R\$ 6.288,26;

- FORTIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.948.161/0001-72, no valor de R\$ 45.835,64.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 15 de Fevereiro de 2019.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **SILVANE AZEVEDO**, referente à realização do show: **RÉGGIS E NANDO** para atender as comemorações do Carnaval 2019, conforme Ofício nº 036/2019 do processo nº 1449/2019.

Quissamã(RJ), 19 de Fevereiro de 2019.

Amanda Frago Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 036/2019, Processo nº 1449/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 19 de Fevereiro de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **ELIAS RIBEIRO DE SOUZA**, referente à realização do show: **ELIAS RIBEIRO** para atender as comemorações do Carnaval 2019, conforme Ofício nº 037/2019 do processo nº 1447/2019.

Quissamã(RJ), 19 de Fevereiro de 2019.

Amanda Frago Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 037/2019, Processo nº 1447/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 19 de Fevereiro de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 037/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 167/2019 – Inexigibilidade nº 024/2019 – Processo nº 595/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **FNL EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para Apresentação Artística de **NELSON PRÍNCIPE NEGRO**, para atender as comemorações do verão 2019, na Avenida Atlântica, na Praia de João Francisco, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Datas de realizações: 03/02/2019 e 03/03/2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Quissamã (RJ), 19 de fevereiro de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2019
Processo nº 13200/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto aquisição de suplementos nutricional não padronizado – LEITE MODULEN IBD, em favor da empresa REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 18.716.271/0001-03, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 15 de fevereiro de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 17.108/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 16/02/2019, EDIÇÃO Nº 684.

Onde se lê:

MAT	NOME
665	RENATA PALMEIRA DE ALMEIDA PAULA

Leia-se:

MAT	NOME
2665	RENATA PALMEIRA DE ALMEIDA PAULA



**MANTENHA A CAIXA
D'ÁGUA SEMPRE
FECHADA COM TAMPA
ADEQUADA**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2018

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.511.899,18	6.749.474,20	8.608.773,91	9.642.368,80	9.762.835,12	9.084.309,18	12.069.485,37	9.313.899,73	8.945.598,28	8.956.912,32	9.870.963,08	19.056.890,74	123.573.329,93	161.471,23
Pessoal Alivo	11.511.899,18	6.749.474,20	8.608.773,91	9.642.368,80	9.762.835,12	9.084.309,18	12.069.485,37	9.313.899,73	8.945.598,28	8.956.912,32	9.870.963,08	19.056.890,74	123.573.329,93	161.471,23
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.085.539,08	4.640.449,22	6.939.205,22	6.847.655,37	7.740.609,67	7.065.610,00	9.994.892,11	7.056.510,29	7.421.532,70	7.462.289,68	7.707.590,67	18.369.828,49	101.331.712,50	161.471,23
Obrigações Patronais	1.426.280,10	2.109.024,98	1.669.568,69	2.794.713,43	2.022.225,45	2.018.699,18	2.074.593,26	2.257.389,44	1.524.065,58	1.494.622,64	2.163.372,41	687.062,25	22.241.617,41	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art. 18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	13.628,55	21.677,64	13.231,68	14.193,61	635.916,32	8.974,56	20.757,65	2.816,45	65.439,54	104.480,39	7.426,64	25.141,15	933.684,18	155.174,83
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.628,55	21.677,64	13.231,68	14.193,61	635.916,32	8.974,56	20.757,65	2.816,45	65.439,54	104.480,39	7.426,64	25.141,15	933.684,18	123.495,93
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.678,90
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.498.190,63	6.727.796,56	8.595.542,23	9.628.175,19	9.126.918,80	9.075.334,62	12.048.727,72	9.311.083,28	8.880.158,74	8.852.431,93	9.863.536,44	19.031.749,61	122.639.645,75	6.296,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

% SOBRE A RCL AJUSTADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	238.058.998,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	238.058.998,44
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	122.645.942,15
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	142.835.399,06
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	135.693.629,11
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	128.551.859,16

Fonte : Controladoria Geral do Município

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 19/02/2019 15:28h

Anexo 1 do DCRGF

Vilson Azeredo de Barcelos
Matr. 0245

Simone Moreira
Secretária Municipal
de Fazenda
Matr.: 6390

Gabriel Bueno Siqueira
Controlador Geral
Mat. 6380

Maria de Fátima Pacheco
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2018

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	2.126.660,2	0,0	147.821,3	0,0	-2.274.481,5	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB 60%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	5.808,6	0,0	-4.391,1	0,0	-1.417,7	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	3.798,1	0,0	0,0	0,0	-3.798,1	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	281.053,3	0,0	121.986,0	0,0	-403.039,3	0,0	0,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	-50.639,5	0,0	50.639,5	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	1.836.000,0	0,0	80.865,9	0,0	-1.916.865,9	0,0	0,0	

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	98.136,9	5.275.173,5	0,0	620.737,8	0,0	-5.797.774,4	97.874,6	0,0
Recursos Ordinários	98.136,9	476.186,9	0,0	8.744,9	0,0	-386.794,9	97.874,6	0,0
Outros Recursos não vinculados	0,0	4.798.986,6	0,0	611.992,9	0,0	-5.410.979,5	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	98.136,9	7.401.833,7	0,0	788.559,1	0,0	-8.072.255,9	97.874,6	0,0

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 19/02/2019 15:28h

Vilson Azeredo de Barcelos
Matr. 0245

Simone Moreira
Secretária Municipal
de Fazenda
Matr.: 6390

Gabriel Bueno Siqueira
Controlador Geral
Mat. 6380

Maria de Fátima Pacheco
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	238.058.998,4	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	122.645.942,2	51,52 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	142.835.399,1	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	135.693.629,1	57,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	285.670.798,1	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.372.979,7	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	38.089.439,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	16.664.129,9	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Controladoria Geral do Município

Nota :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 19/02/2019 15:28h

Anexo 6 do DCRGF

Vilson Azeredo de Barcelos
Matr. 0245

Simone Moreira
Secretária Municipal
de Fazenda
Matr.: 6390

Gabriel Bueno Siqueira
Controlador Geral
Mat. 6380

Maria de Fátima Pacheco
PREFEITA